

EDITAL nº 003/2024 – ESDPA/DPE-PA

IX EDIÇÃO DO PRÊMIO “BENEDICTO WILFREDO MONTEIRO”

A Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará, doravante denominada **ESDPA**, por intermédio de seu Diretor, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a **IX Edição do “Prêmio Benedicto Wilfredo Monteiro” - Edição Especial Comemorativa ao Centenário do Fundador da Defensoria Pública do Pará**, de acordo com os termos deste edital, da Resolução CSDP Nº. 061, de Agosto de 2010 e demais normas aplicáveis.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Edição Especial Comemorativa ao Centenário do Fundador da Defensoria Pública do Pará, Benedicto Wilfredo Monteiro. É alusiva ao fundador da Defensoria paraense teve uma vida dedicada à luta pela reforma agrária e chegou a ser preso durante a ditadura. A partir desta vivência, Benedicto viu na criação da DPE-PA uma oportunidade de defender não apenas a reforma agrária e a legalização de terras improdutivas em benefício dos menos afortunados, para ele a criação da instituição era uma forma de garantir direitos legais aos mais vulneráveis.

1.2. A IX Edição do “Prêmio Benedicto Wilfredo Monteiro” - Edição Especial Comemorativa ao Centenário do Fundador da Defensoria Pública do Pará, doravante referido por Concurso, será regido pelo presente Edital, e visa premiar os melhores Trabalhos Jurídicos – Peças Jurídicas e Projetos Institucionais realizados pelas Defensoras Públicas e pelos Defensores Públicos do Estado do Pará.

1.3. O Concurso tem como finalidade a valorização da produtividade funcional e aprimoramento técnico-jurídico da atividade intelectual das Defensoras Públicas e dos Defensores Públicos do Estado do Pará, bem como prestar homenagem ao seu fundador Benedicto Wilfredo Monteiro.

2 - DA COORDENAÇÃO DO CONCURSO

2.1 A Coordenação do Concurso será composta pelo Defensor Público Rodrigo Ayan da Silva – Diretor da ESDPA e pelo Defensor Público José Adaumir Arruda da Silva – Diretor Adjunto e Coordenador de Ensino e Pesquisa da ESDPA.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão concorrer **todas as Defensoras Públicas e todos os Defensores Públicos do Estado do Pará, exceto** aqueles considerados impedidos, nos termos da Resolução CSDP Nº. 061 de agosto de 2010, abaixo relacionados.

3.2 Estão **impedidos** de se inscrever para concorrer:

- a) Os integrantes do Conselho Superior da Defensoria Pública;
- b) As Defensoras Públicas e os Defensores Públicos que atuem junto à Escola Superior da Defensoria Pública;
- c) As Defensoras Públicas e os Defensores Públicos que possuem relação de parentesco em linha reta ou colateral (até terceiro grau) com os membros da comissão julgadora.

4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições realizar-se-ão no período das **16h do dia 21 de março de 2024 até às 23h59 do dia 07 de abril de 2024**, **EXCLUSIVAMENTE**, por meio do e-mail premiobenedictomonteiro@defensoria.pa.def.br.

4.2 Não se admitirão, sob qualquer pretexto, inscrições fora do prazo previsto neste Edital.

4.3 As inscrições para participação no concurso são gratuitas;

4.4 A Defensora Pública e o Defensor Público poderá se inscrever **uma única vez**, em apenas **uma das categorias**, quais sejam: **Peças Jurídicas e Projetos Institucionais**.

4.5 A inscrição deverá ser dirigida a **Presidência do Conselho Superior da Defensoria Pública**, devendo constar:

- a) O nome e a matrícula do candidato (a);
- b) A Defensoria Pública de atuação;
- c) O número do processo, a vara e a comarca por onde tramita, quando a inscrição for direcionada à categoria Peças Jurídicas;
- d) O nome do projeto, quando a inscrição for direcionada à categoria: Projetos Institucionais.
- e) O requerimento de inscrição (anexo I ou anexo II) deve ser acompanhado de uma cópia legível, **SEM IDENTIFICAÇÃO DE AUTORIA**, do projeto Institucional ou da petição jurídica, a ser anexado e encaminhado para o e-mail: premiobenedictomonteiro@defensoria.pa.def.br.

4.6 Após o encerramento das inscrições, a Presidência do Conselho Superior da Defensoria Pública encaminhará, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os trabalhos à ESDPA, a qual enviará as Peças Jurídicas ou Projetos Institucionais, **sem a identificação de seus autores**, aos membros da comissão julgadora.

4.7 Serão desclassificados os participantes que não enviarem todas as informações solicitadas no formulário de inscrição.

5 - DAS CATEGORIAS

5.1 O Concurso será dividido em duas categorias. São elas: **Peças Jurídicas e Projetos Institucionais**.

5.2 Serão premiadas as três melhores Peças Jurídicas, bem como os três melhores Projetos Institucionais de sucesso, que tenham proporcionado grande repercussão ou elevado o nome da Instituição e/ou ao benefício da sociedade, demonstrando a efetiva preocupação do perfil traçado pelo legislador, quanto a defesa intransigente dos vulneráveis.

6 - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 A Comissão Julgadora seguirá os seguintes critérios para avaliação dos trabalhos:

- a) Forma de apresentação;
- b) Correção de linguagem;
- c) Conteúdo jurídico;
- d) Repercussão social e/ou de substancial importância ao reconhecimento institucional, especialmente na categoria de projetos.

7 - DAS ETAPAS DO CONCURSO

7.1 O Concurso será realizado em quatro etapas:

7.1.1 **Inscrição:** etapa na qual se promoverá a divulgação do Edital no site da Instituição, a saber, (<http://defensoria.pa.def.br/>) e no do site da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará – ESDPA (<https://esdpa.defensoria.pa.def.br/esdpa/>) e em outros veículos de comunicação, bem como serão recebidas às inscrições das candidatas e dos candidatos pelo e-mail: premiobenedictomonteiro@defensoria.pa.def.br.

7.1.2 **Avaliação:** etapa na qual a Coordenação do Concurso ficará responsável pelo envio dos trabalhos inscritos à Comissão Julgadora aprovada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará.

7.1.3 **Premiação:** etapa em que serão divulgados as ganhadoras e ganhadores do concurso, bem como será realizada a entrega das medalhas e documento referente ao recebimento do valor.

7.1.4 **Publicação do Resultado:** a publicação do resultado do concurso ocorrerá no site da Instituição, a saber, (<http://defensoria.pa.def.br/>) e no do site da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará – ESDPA (<https://esdpa.defensoria.pa.def.br/esdpa/>).

8- DA COMISSÃO JULGADORA

8.1 A Comissão Julgadora para o concurso referente ao ano de 2024 é composta por três membros, profissionais de notável saber jurídico, abaixo listados, que tiveram seus nomes aprovados, à unanimidade pelo Conselho Superior em sua **272ª** Sessão Ordinária, realizada na data de **18/03/2024**. São eles:

a) **DR. JEAN FRANCOIS YVES DELUCHEY** – Cientista político. Doutor em Ciência Política/Políticas Públicas pela Universidade Sorbonne Nouvelle (Paris 3). Professor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas/Faculdade de Serviço Social/Mestrado e Doutorado em Direito/Mestrado e Doutorado em Serviço Social da Universidade Federal do Pará (UFPA). Pós-doutorado em Direito pela Universidade PUC (Rio de Janeiro) e em Filosofia e Sociologia (SOPHIAPOL, Universidade de Paris-Nanterre). É colíder do grupo de pesquisa CESIP-MARGEAR (Grupo de Estudos sobre Normalizações Violentas de Vidas na Amazônia/CNPq). É membro ativo da rede de pesquisa GENA (Grupo de Estudos sobre Neoliberalismo e Alternativas, Sophiapol, Université Paris Nanterre). Possui experiência de pesquisa no IPEA (Brasília/Brasil), Gerda Henkel Stiftung (Dusseldorf/Alemanha) e LE STUDIUM Loire Valley Institute for Advanced Studies (Tours/França). Reeleito Conselheiro dos Residentes Estrangeiros Franceses (República da França, distrito de Brasília-Recife/Pará). Candidato ao Senado pela República Francesa (2014 e 2021). Eleito Conselheiro da AFE (Assembleia dos Residentes Estrangeiros Franceses). Sua experiência reside em Ciência Política e Sociologia Crítica e Jurídica. Em suas pesquisas aborda principalmente os seguintes temas: teoria crítica, neoliberalismo, biopolítica, violência, repressão criminal, segurança pública, forças policiais, direitos humanos, estado e democracia, governamentalidade, classes sociais, Brasil e Amazônia. Sua pesquisa mais recente tratou do tema “Biopolítica e Morte no Brasil. O Extermínio da Juventude Negra (ultra) periférica na Amazônia”.

b) **DR. LUIZ ALBERTO GURJÃO SAMPAIO DE CAVALCANTE ROCHA** – Possui graduação em Direito pela Universidade da Amazônia (1998), graduação em Economia pela Universidade Federal do Pará (1998) e doutorado em Direito do Estado pela Universidade de São Paulo (2003). Atualmente é Diretor da Pro-reitoria de Ensino de Graduação, Professor Associado II da Faculdade de Direito e Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação em Direito e Desenvolvimento na Amazônia (PPGDDA), ambos do Instituto de Ciências Jurídicas, todas funções no âmbito da Universidade Federal do Pará. Advogado e Consultor Jurídico. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Público, atuando principalmente nos seguintes temas: Direito Constitucional, Democracia, Administração Pública e Saneamento Básico (Água e Esgoto).

c) **Ms. MARIA CLARICE LEONEL** – Possui graduação em Ciências Sociais - Faculdades Integradas Colégio Moderno (1987), Especialização em Docência no Ensino Superior, e Mestrado no Programa em Educação pela Universidade da Amazônia (2001). Dissertação sobre Memória Camponesa na Amazônia: conflitos agrários(2001); Professora Titular da Universidade da Amazônia nos cursos de Psicologia e Ciências Sociais (1988 a 2008); Coordenadora do Curso de Ciências Sociais da Universidade da Amazônia (1990 a 2008). Supervisora de Pesquisa Aplicada do DATAUNAMA da Universidade da Amazônia, (2008 a 2014). Docente do Curso de Graduação em Direito (2008 a 2021); Professora da pós graduação (especialização) em Direito (2017/2020); Funcionária Pública (pesquisadora) do Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social do Pará_IDESP, no grupo de Pesquisa Informativo da Situação Fundiária do Estado do Pará (1988 a 1998). Assessora Técnica de Projetos da Central Única dos Trabalhadores e da Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar do Estado do Pará e Amapá e região Amazônia Legal; Assessora Técnica da Escola Amazônia - Projeto Raízes; Funcionária Pública da Secretaria de Estado Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca do Estado do Pará -- Diretoria da Agricultura Familiar(1999 a 2021-Coordenadora de Organização Rural e Gestão Social da Agricultura Familiar (2020/2021) Coordenadora da Região de Integração do Tocantins (2019/2021); Diretora Técnica da Escola DENSA (2013 a 2015); Assessora Técnica da Cooperativa da Produção Agroextrativista da Abaetetuba, Moju, Acará, Barcarena e Igarapé-Miri- COOPAMABI (2013 a 2021); Coordenação Técnica do Projeto Arvore Cidadã (2015 a 2021). Conselheira Do Conselho De Emprego Trabalho e Renda (2021); Conselheira do Conselho Estadual de Assistência Social (2020/2021) Coordenadora do Núcleo de Pesquisa de Violência de Gênero do Instituto de Ciências Jurídicas (UNAMA); Suplente da Câmara Técnica SEDAP/ TerPaz (2021).

9 - DA PREMIAÇÃO

9.1 A premiação consistirá na entrega de medalhas no grau ouro, prata e bronze e valor correspondente, obedecendo a seguinte ordem:

- a) Ao **1º lugar de cada categoria**: Medalha “Prêmio Benedicto Monteiro” no Grau Ouro, o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- b) Ao **2º lugar de cada categoria**: Medalha “Prêmio Benedicto Monteiro” no Grau Prata, o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais);

c) Ao **3º lugar de cada categoria**: Medalha “Prêmio Benedicto Monteiro” no Grau Bronze, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

9.2 A premiação referenciada no **item 9.1**, será devida ao **trabalho classificado**, independentemente do número de subscritores.

9.3 Será conferida aos três melhores trabalhos de cada categoria:

- a) Publicação nos anais do Conselho Superior da Defensoria Pública;
- b) Recomendação de adoção das iniciativas de sucesso pela Defensoria Pública.

10 – DA DATA PARA A PREMIAÇÃO

10.1 A entrega das medalhas e do documento referente ao recebimento do valor, ocorrerá no dia **17 de maio de 2024**.

10.2 A publicação dos três melhores trabalhos de cada categoria nos anais do Conselho Superior da Defensoria Pública ocorrerá por ocasião da primeira sessão subsequente à entrega das medalhas.

10.3 A recomendação de adoção das iniciativas de sucesso pela Defensoria Pública será expedida pelo Conselho Superior da Defensoria Pública por ocasião da primeira sessão subsequente à entrega das medalhas.

11 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

11.1 A divulgação do resultado do Concurso, com trabalhos vencedores serão publicados no site da Instituição, a saber, (<http://defensoria.pa.def.br/>) e no do site da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará – ESDPA (<https://esdpa.defensoria.pa.def.br/esdpa/>) inclusive com os respectivos nomes de seus autores.

12 – DOS DIREITOS AUTORAIS

12.1 Cada candidata e candidato **é responsável** pelo teor e conteúdo dos trabalhos, incluindo a autorização expressa de uso.

12.2 No ato de inscrição no Concurso implicará a aceitação tácita, por todos os participantes, de eventual publicação, divulgação e utilização dos seus trabalhos, assim como autorização do uso de imagens, textos, vozes e nomes, em qualquer meio de divulgação e promoção, sem ônus ou termo de retribuição.

13 – DOS ANEXOS

13.1 Integram este Edital, para todos os efeitos de direito, os seguintes anexos:

- a) ANEXO 01 - Requerimento de Inscrição - Categoria Peça Jurídica;
- b) ANEXO 02 – Requerimento de Inscrição - Categoria Projeto Institucional;
- c) ANEXO 03 – Cronograma do Concurso.

14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 O envio da inscrição implicará na concordância e aceitação de todos os termos e condições do presente edital.

14.2 O não cumprimento de qualquer item deste Edital implicará na desclassificação da candidata e do candidato.

14.3 A Comissão Julgadora é a única e final instância, quanto ao mérito dos trabalhos apresentados.

14.4 A Escola Superior da Defensoria Pública ficará responsável pela publicação dos trabalhos premiados, em obra específica, encarregando-se de sua distribuição.

14.5 As despesas geradas com a premiação serão custeadas por dotação orçamentária da Defensoria Pública.

14.6 Eventuais impugnações e/ou alegações pertinentes aos membros da comissão julgadora serão dirimidas pelo Conselho Superior.

Outras informações sobre o Concurso poderão ser obtidas, exclusivamente por meio do envio de mensagem para o endereço eletrônico: premiobenedictomonteiro@defensoria.pa.def.br.

Belém, Pa, 21 de março de 2024.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO AYAN DA SILVA

Diretor da Escola Superior da DPE – ESDPA

(assinado eletronicamente)

JOSE ADAUMIR ARRUDA DA SILVA

Coordenador de Ensino e Pesquisa da ESDPA

ANEXO I

IX Edição do “Prêmio Benedito Wilfredo Monteiro” - Edição Especial Comemorativa ao Centenário do Fundador da Defensoria Pública do Pará

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
CATEGORIA: PEÇA JURÍDICA.**

A Sua Excelência o Senhor

Dr. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará

Nome: _____

Matrícula: _____

Telefones para contato: _____

Endereço: _____

Endereço eletrônico: _____

CPF: _____

Dados Bancários:

Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____

Defensoria de atuação: _____

Número do processo, comarca e vara:

Legenda contendo pequeno resumo da Peça Jurídica:

Declaro para finalidade de inscrição que **não** sou membro do Conselho Superior da Defensoria Pública, **não** atuo junto à Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará e **não** possuo relação de parentesco em linha reta ou colateral (até terceiro grau) com os membros da comissão julgadora.

(Local, data e hora)

(Assinatura)

ANEXO II

IX Edição do “Prêmio Benedicto Wilfredo Monteiro” - Edição Especial Comemorativa ao Centenário do Fundador da Defensoria Pública do Pará

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO CATEGORIA: PROJETO INSTITUCIONAL.

A Sua Excelência o Senhor

Dr. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará

Nome: _____

Matrícula: _____

Telefones para contato: _____

Endereço: _____

Endereço eletrônico: _____

CPF: _____

Dados Bancários:

Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____

Defensoria de atuação: _____

Nome do Projeto Institucional:

Legenda contendo pequeno resumo do Projeto Institucional:

Declaro para finalidade de inscrição que **não** sou membro do Conselho Superior da Defensoria Pública, **não** atuo junto à Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará e **não** possuo relação de parentesco em linha reta ou colateral (até terceiro grau) com os membros da comissão julgadora.

(Local, data e hora)

(Assinatura)

ANEXO III

CRONOGRAMA

DATA/PERÍODO	FASES
21/03/2024	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
21/03 a 07/04/2024	INSCRIÇÕES
09/04 a 02/05/2024	AVALIAÇÃO TÉCNICA
17/05/2024	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E ENTREGA DA PRÊMIAÇÃO
22/05/2024	ENVIO DO RESULTADO AO PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR